



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 07/2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga a vigência da Portaria nº 05/2025, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho Técnico, instituído para através de estudos e pesquisas, elaborar regulamentos, normativos, cartilhas, manuais relacionados Sistemática de Controle Interno no âmbito do Executivo Estadual, visando estabelecer critérios de avaliação, monitoramento e verificar a efetividade dos controles internos implantados nos Órgãos e Entidades do Governo do Estado

A **SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 9.856 de 06 de janeiro de 2026, bem como das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de março de 2026 o prazo de vigência do Grupo de Trabalho Técnico, instituído para através de estudos e pesquisas, elaborar regulamentos, normativos, cartilhas, manuais relacionados Sistemática de Controle Interno no âmbito do Executivo Estadual, visando estabelecer critérios de avaliação, monitoramento e verificar a efetividade dos controles internos implantados nos Órgãos e Entidades do Governo do Estado

Art. 2º. A composição do Grupo de Trabalho permanece inalterada, nos termos da Portaria nº 05/2025, bem como no que se refere ao recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor estabelecido na Portaria indicada.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos das Portaria supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Aracaju, 13 de janeiro de 2026



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LJ2V-SU2P-GEW5-ITCM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 13/01/2026 19:49:30 (Docflow)